



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 059/2024

FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 30, incisos XII e XV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ecoporanga, em cumprimento a aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis da proposição apresentada pelo Vereador Fábio Teixeira de Matos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Moção Honrosa a **Sra. LAILA ALVES BARBOSA**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados em prol do Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º - A homenageada será convidada para participar de Sessão Solene do Legislativo Municipal para prestigiar as homenagens e receber a Moção concedida.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Ecoporanga, 06 de agosto de 2024.


FÁBIO TEIXEIRA DE MATOS
Presidente


ESDRAS FERREIRA CHAVES
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	PUBLICAÇÃO	
	Atos: Decreto <input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Resolução <input type="checkbox"/> Em pauta <input type="checkbox"/>	Licitação: Carta Convite <input type="checkbox"/> Tomada de Preço <input type="checkbox"/> Pregão <input type="checkbox"/>
	Concorrência <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/>	Outros: <i>Atos em: 06/08/2024</i>
		Responsável pela Publicação <i>[Assinatura]</i>